



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2025/2028
<http://www.pibema.pr.gov.br>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

LEI N.º 658/2025

SÚMULA: Dispõe sobre alteração da Lei Municipal n.º 499/2021 - Plano Plurianual - 2022 a 2025; e da Lei Municipal n.º 622/2024 - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025; e da Lei Municipal n.º 642/2024 - Lei Orçamentária Anual 2025.

VIVIANE COMIRAN, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica incluída no PPA - Plano Plurianual do Município, relativo ao período de 2022 a 2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício de 2025 a ação governamental abaixo, bem como toda a estrutura administrativa e orçamentária necessária para a sua execução, conforme anexo PPA - Programas Finalísticos e de Apoio Administrativo:

- 1.051 - Construção de 80 Gavetários no Cemitério Municipal

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

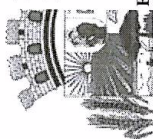
Gabinete da Prefeita Municipal de Ibema,
Estado do Paraná, 21 de maio de 2025.

VIVIANE COMIRAN
Prefeita

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 - Centro - Ibema - PR
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2025/2028



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
Estado do Paraná



Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 06 Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo
Unidade : 002 Divisão de Serviços Urbanos

Programa : 15.451.0007 Desenvolvimento e Progresso Urbano

Objetivo : Desenvolver atividades integradas na área de planejamento urbano, de controle e fiscalização da ocupação e uso do solo, visando uma melhor infra-estrutura urbana e aumento da qualidade de vida.

Gerente : VIVIANE COMIRAN CPF:017.594.249-86

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Desenvolver atividades integradas na área de planejamento urbano, de controle e fiscalização da ocupação e uso do solo, visando uma melhor infra-estrutura urbana e aumento da qualidade de vida.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza

Contínuo

Indicador

Início Previsto
Término Previsto
Unid. Medida
Índice Mais Recente
Tipo
Meta
2022
2023
2024
2025
Índice Final PPA

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
1051	Metros Quadrados	P	0	0,00	0	0,00	0	0,00	56,40	152.000,00	56,40	152.000,00

Descrição: Construção de 80 Gavetários no Cemitério Municipal

Produto : Edificação Construída

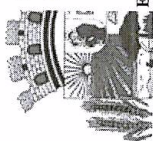
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
4.4.90.51.00.00	3000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios A	0,00	0,00	0,00	152.000,00	152.000,00
Total:			0,00	0,00	0,00	152.000,00	152.000,00

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$) - 783

507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	400.000,00	405.000,00	425.000,00	445.000,00	1.675.000,00
749	Convênio nº 327/2024 - SECID - Reforma da Capela Mortuária	0,00	0,00	285.000,00	285.000,00	570.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
Estado do Paraná



Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

1000	Recursos Ordinários (Livres)	1.005.475,00				
1016	Emendas Individuais Impositivas - Transferência Especial	0,00		153.900,00		2.307.835,00
3000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores	0,00		0,00		1.103.080,00
3507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF - Exercícios An	0,00		152.000,00		152.000,00
31015	Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019 - Exercícios Anteriores	0,00		0,00		0,00
	Total:	1.405.475,00	1.661.540,00	1.035.900,00	5.807.915,00	5.807.915,00
	Total Geral:	0,00	0,00	152.000,00		152.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

LEI Nº 659/2025

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE.

VIVIANE COMIRAN, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura no Orçamento vigente, de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais), que ficará com as seguintes classificações:

06. - Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo

06.002 - Divisão de Serviços Urbanos

15.451.0007.1.051 - Construção de 80 Gavetários no Cemitério Municipal

4.4.90.51.00/3000 - Obras e Instalações.....R\$ 152.000,00

T o t a l.....R\$ 152.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior, são indicados como recursos na forma do disposto no Artigo 43, § 1º, Inciso: I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação abaixo:

Inciso I - Superávit Financeiro

Fonte	Descrição	Valor R\$
3000	Recursos Ordinarios (Livres) - Exercícios Anteriores	152.000,00
	Total do Superávit Financeiro	152.000,00

T o t a l.....R\$ 152.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibema, Estado do Paraná, 21 de maio de 2025.


VIVIANE COMIRAN
Prefeita



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

DECRETO Nº 2.560/2025

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE.

VIVIANE COMIRAN, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas, com base na Lei Federal nº 4.320/64, e na Lei Municipal nº 659/2025, de 21/05/2025:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais), que ficará com as seguintes classificações:

06. - Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo

06.002 - Divisão de Serviços Urbanos

15.451.0007.1.051 - Construção de 80 Gavetários no Cemitério Municipal

4.4.90.51.00/3000 - Obras e Instalações.....R\$ 152.000,00

T o t a l.....R\$ 152.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, são indicados como recursos na forma do disposto no Artigo 43, § 1º, Inciso: I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação abaixo:

Inciso I - Superávit Financeiro

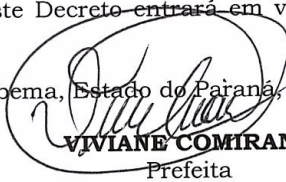
Fonte	Descrição	Valor R\$
3000	Recursos Ordinarios (Livres) - Exercícios Anteriores	152.000,00
	Total do Superávit Financeiro	152.000,00

T o t a l.....R\$ 152.000,00

Parágrafo Único - Ficam alterados o Cronograma Mensal de Desembolso e o Cronograma Bimestral de Desembolso do Decreto nº 2.460/2025 de 22/01/2025, para compatibilizá-los com as alterações dos Art. 1º e 2º deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto ~~entrará em vigor~~ na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibema, Estado do Paraná, 21 de maio de 2025.


VIVIANE COMIRAN
Prefeita

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 - Centro - Ibema - PR
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2025/2028



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

CANCELAMENTO DE CONTRATO BILATERAL

LICITAÇÃO Nº 55/2024 MODALIDADE – PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E FILTROS PARA USO NA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL.

Com base nos documentos anexados ao processo de licitação Pregão Eletrônico nº 55/2024, e Ata de Registro de Preços nº 21/2025, em que é detentora do direito de preferência de entrega dos itens 1, 2, 4, 5, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 19, 20, 21, 26, 27, 31, 32, 36, 38, 43, 45, 46, 48, 50, 52, 53, 54, 55, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 77, 78, 85, 86, 87, 88, 89, 92, 93, 94, 97, 98, 99, 100, 102, 103, 104, 105, 108, 109, 110, 111, 112, 116, 117, 120, 121, 122, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 132, 133, 137, 139, 140, 141, 153, 154, 155, 157, 158, 159, 160, 162, 167, 168, 170, 171, 174, 176, 177, 178, 179, 181, 182, 183, 184, 185, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 198, 200, 201, 202, 204, 205, 206, 207, 208, a empresa **J MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** e nas razões constantes no ofício da empresa anexo ao processo, de cujas quais informações, também em anexo documento da secretaria solicitante apresentando razões pelas quais esta corrobora com as informações apresentadas pela contratada, declaro CANCELADO a Ata Registro de Preços com a empresa.

VIVIANE COMIRAN
PREFEITA MUNICIPAL

Ibema, 16 de maio de 2025.

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2025/2028



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E EM PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO.

Em cumprimento ao disposto na Lei, torna-se público o resultado do Pregão Eletrônico nº 03/2025.

De acordo com os critérios estabelecidos na Lei e no Edital.

Fica ADJUDICADO o objeto aos vencedores conforme apuração:

Proponentes Vencedoras	Itens/Lotes
BL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA	2, 45.
CONSTRUVITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	41, 43.
GRAND COMMERCE LTDA	1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 17, 20, 22, 25, 26.
JV COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DECORAÇÃO LTDA	18.
LENDÁRIO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	32, 40.
MIRIAM SUZANA MORETTI	34, 35, 36, 37, 38, 39.
PANCHESKI & VOINASKIL LTDA	19, 21.
ROCCO BARROCO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	10, 13, 14, 15, 16, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 44.
SATURNO COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO LTDA	42.

HOMOLOGO a presente licitação.

IBEMA, 21/05/2025

VIVIANE COMIRAN
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2025/2028



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E REFORMA EM GERAL, PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Em cumprimento ao disposto na Lei, torna-se público o resultado do Pregão Eletrônico nº 11/2025.

De acordo com os critérios estabelecidos na Lei e no Edital.

Fica ADJUDICADO o objeto aos vencedores conforme apuração:

Proponentes Vencedoras	Itens/Lotes
BF3 TINTAS LTDA	57, 59, 60, 65, 66, 69, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106.
CAMPO E CASA UTENSÍLIOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA	51, 52, 53, 70, 123, 124, 226, 231, 234, 235, 278.
CARRA ELETROMÓVEIS LTDA	114, 115, 116, 117, 118, 119, 122, 129, 131, 132, 136, 144, 146, 155, 156, 158, 159, 160, 161, 165, 166, 167, 168, 169, 174, 175, 176, 177, 179, 182, 183, 194, 196, 199, 222, 224, 239, 247, 269, 270, 271, 272, 291, 306, 307, 322, 323, 326, 327, 329, 338, 339, 340, 341, 342.
COMÉRCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	9, 10, 121, 157, 195, 201, 253, 294, 313, 314, 324.
J J VITALLI	11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 31, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 55, 56, 62, 63, 64, 67, 68, 142, 148, 149, 170, 185, 188, 191, 197, 198, 200, 202, 208, 209, 210, 225, 228, 229, 230, 240, 241, 242, 243, 246, 249, 258, 263, 264, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 292, 293, 296, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321.
JV COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DECORAÇÃO LTDA	7, 23, 24, 25, 41, 48, 120, 137, 138, 139, 140, 141, 147, 162, 163, 164, 192, 211, 216, 218, 219, 220, 221, 223, 232, 233, 238, 244, 255, 256, 257, 275, 276, 304, 305.

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2025/2028



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA	2, 4, 28, 30, 49, 50.
RLUX ILUMINAÇÃO LTDA	18, 19, 20, 21, 22, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39.
O. W. FRIES & CIA LTDA	1, 3, 5, 6, 8, 26, 27, 29, 40, 58, 61, 71, 72, 107, 108, 109, 110, 112, 113, 125, 126, 127, 130, 133, 134, 135, 143, 145, 150, 151, 171, 172, 173, 178, 180, 181, 184, 186, 187, 189, 190, 193, 204, 205, 206, 207, 212, 214, 215, 217, 227, 236, 237, 245, 248, 250, 251, 252, 254, 259, 260, 261, 262, 265, 266, 267, 273, 274, 286, 287, 288, 289, 290, 295, 297, 298, 300, 301, 302, 303, 308, 309, 310, 311, 312, 325, 328, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337.

HOMOLOGO a presente licitação.

IBEMA, 21/05/2025

VIVIANE COMIRAN
Prefeita Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL E REGULADORES DE OXIGÊNIO, COM COMODATO DE CILINDROS DE OXIGÊNIO, PARA USO DO HOSPITAL MUNICIPAL FELICITA SANSON ARROSI, E PARA MUNICÍPIOS QUE FAZEM USO DOMICILIAR.

Em cumprimento ao disposto na Lei, torna-se público o resultado do Pregão Eletrônico nº 12/2025.

De acordo com os critérios estabelecidos na Lei e no Edital.

Fica ADJUDICADO o objeto aos vencedores conforme apuração:

Proponentes Vencedoras	Itens/Lotes
ECOLÓGICA OXIGÊNIO LTDA	1, 2, 3.
DELTA SHOP – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4.

HOMOLOGO a presente licitação.

IBEMA, 21/05/2025


VIVIANE COMIRAN
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2025/2028



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2025
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR E PARA ATENDIMENTO DE TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Em cumprimento ao disposto na Lei, torna-se público o resultado do Pregão Presencial nº 13/2025.

De acordo com os critérios estabelecidos na Lei e no Edital.

Fica ADJUDICADO o objeto aos vencedores conforme apuração:

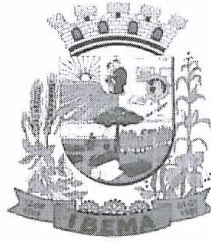
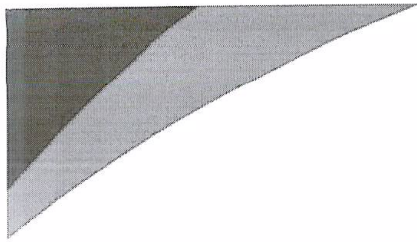
Proponentes Vencedoras	Itens
ANDRESSA MARTINS HAVEROTH	1, 4, 7, 9, 11, 12.
BOSCARDIN & GIACOMELLI LTDA	2, 3, 6.
PANIFICADORA MARINHUK LTDA	5, 8, 10.

HOMOLOGO a presente licitação.

IBEMA, 20/05/2025

VIVIANE COMIRAN
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2025/2028



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 60/2024

Os infra-firmados, de um lado o **MUNICÍPIO DE IBEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Ney Euirson Napoli, nº 1426, inscrito no CNPJ sob o nº 80.881.931/0001-85, Estado do Paraná, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, como CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa **MEDPLAN PLANTÕES MÉDICOS LTDA**, estabelecida na Rua João Paula Aires, nº 52, Cidade Alta, CEP: 84250-000, na cidade de Imbaú, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob nº 28.579.882/0001-00, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Quarta do contrato original, prorrogando o prazo de execução e vigência do objeto em mais 12 (doze) meses a partir de 29/05/2025, com encerramento da execução em 28/05/2026 e vigência em 28/06/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – Diante da prorrogação, fica o valor reajustado conforme previsão contratual, ficando acrescido ao contrato o montante de **R\$ 801.182,30 (Oitocentos e um mil centos oitenta e dois reais e trinta centavos)** cujo índice corresponde a reajuste de 5,529729% (cinco vírgula cinco dois nove sete dois nove por cento), referente aplicação do IPCA-IBGE do período.

CLÁUSULA TERCEIRA – O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, mediante comunicado prévio de 30 (trinta) dias, por qualquer das partes, desde que haja justificativa plausível para tanto.

CLÁUSULA QUARTA – Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

Ibema, 19 de maio de 2025

VIVIANE

COMIRAN:017594
24986

MUNICÍPIO DE IBEMA
Viviane Comiran
CPF: xxx.594.249-xx

Assinado de forma digital por VIVIANE
COMIRAN:01759424986
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=19943262000118,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,
cn=VIVIANE COMIRAN:01759424986
Dados: 2025.05.20 13:28:03 -03'00'

CARLOS

EDUARDO

SELICANI

PEDRO:026464
17950

MEDPLAN PLANTÕES MÉDICOS LTDA
Carlos Eduardo Selicani Pedro
CPF: xxx. 464.179-xx

Assinado de forma
digital por CARLOS
EDUARDO SELICANI
PEDRO:02646417950
Dados: 2025.05.21
09:09:51 -03'00'

